



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0797

de 06 de maio de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 386/2020 e considerando o parecer jurídico constante no protocolo interno nº 370/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL à empresa HS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - EPP, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente o Regime Jurídico naquilo que trata do processo disciplinar, em relação ao Pregão Presencial nº 12/2020, que tem como objeto “aquisição de folhas A4 para diversas secretarias e Câmara Municipal”, tendo em vista que o fornecedor não comprovou a descontinuidade do produto ofertado, não cabendo, após vencer a licitação, alterar a marca do produto e entregar outro de preço maior, no caso o preço contratado é R\$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos) e o novo valor seria R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Dessa forma, é necessária avaliar a aplicação à empresa, das penalidades contratuais previstas.

- Enquadramento: artigo 180, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 0545, de 25 de março de 2020, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de maio de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal